

## Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital

### Despacho n.º 252/2022 de 17 de fevereiro de 2022

---

Considerando que, através da Resolução n.º 14/2014, de 24 de janeiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2016, de 31 de março, foi instituído o Prémio de Arquitetura “Paulo Gouveia” e aprovado o respetivo Regulamento;

Considerando que, nos termos do Regulamento a cada biénio, nos anos pares, é fixado o prazo para a abertura do concurso para atribuição do prémio, a data limite para apresentação das inscrições e restante calendarização, bem como a constituição do júri;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Prémio Regional de Arquitetura “Paulo Gouveia”, aprovado pela Resolução n.º 14/2014, de 24 de janeiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2016, de 31 de março, determino o seguinte:

1 – Para o ano de 2022, o prazo para apresentação de candidaturas ao Prémio Regional de Arquitetura “Paulo Gouveia” decorre de 21 de fevereiro a 14 de março de 2022.

2 – O júri é composto pelos seguintes membros:

- a) Arquiteto Ângelo Regojo, dos Santos, em representação da Direção Regional da Cultura;
- b) Arquiteto João Mendes Ribeiro, convidado pela Direção Regional da Cultura;
- c) Arquitecta Filipa Bettencourt, em representação da Secção Regional dos Açores da Ordem dos Arquitetos;
- d) Dr. José António Soares, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- e) Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bragança, em representação da Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores (ou Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas dos Açores);

3 – O júri delibera até ao dia 31 de março e a sessão pública de entrega do prémio e dos diplomas ocorre durante o mês de abril de 2022 em data e local a definir oportunamente.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

16 de fevereiro de 2022. - A Secretária Regional da Cultura, da Ciência e da Transição Digital, *Susete Peixoto Amaro*.